



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Procuradoria-Geral

Avenida Acesoita, 3.230 – Timóteo – MG – CEP 35182-901
Fone: (31) 3847-4738 ~ FAX: (31) 3847-4745

LEI Nº 3.647, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Altera a Ementa e o art. 1º da Lei nº 1.563, de 08 de janeiro de 1996, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica de Assistência Social – ASSEVAS” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei nº 1.563, de 08/01/96, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica de Assistência Social – ASSEVAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa:

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social – ASAS.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social – ASAS.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 11 de julho de 2018; 54º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.

Adriano Costa Alvarenga
Prefeito Municipal